

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 074/2022



DECRETO Nº 074/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

DECRETO Nº 074, DE 21 DE JULHO DE 2022.

“Decreta luto oficial no Município de Esplanada em virtude do falecimento da Senhora Maria das Graças Sena Gonçalves”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Esplanadense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Esplanadense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º- Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Esplanada, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Servidora Maria das Graças Sena Gonçalves, que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Esplanada.

Art. 2º- Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os Órgãos Públicos do Município.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito, Esplanada - BA, 21 de julho de 2022.

José Naudinho Alves dos Santos
Prefeito